



L I D O

Em, 18/06/19

Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

RQ 687/2019

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Governo do Distrito Federal por intermédio da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública a realização de vistoria em todas as Quadras de Esportes e Parques Infantis Públicos existentes no âmbito do Distrito Federal, promovendo a interdição do equipamento Público que esteja expondo a riscos a população, bem como encaminhando Relatório Circunstanciado a essa Casa de Leis.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão de rotineiramente ter recebido reclamações acerca da falta de manutenção das Quadras de Esportes e dos Parques Infantis Públicos localizados nas diversas Regiões Administrativa do Distrito Federal, fato que me levou a apresentar diversas Indicações Legislativas dirigidas ao Governo do Distrito Federal, a exemplo das Indicações nº 952 e 953 ambos de 2019, para que fossem efetuadas as devidas manutenções.

Aliado a essa preocupação anteriormente por mim exteriorizada, a situação se agravou, tendo culminado no último dia 11 com a morte de jovem de 18 anos que jogava futebol com os amigos, quando foi eletrocutado após encostar em uma barra de ferro, atrás de uma trave de gol, em uma quadra pública de esportes na EQNM 38/40 em Taguatinga.

Em vista disso, é importante que a Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública promova vistoria em todas as Quadras de Esportes e Parques Infantis Públicos existentes no âmbito do Distrito Federal, e faça quando necessário a interdição do equipamento Público que esteja expondo a riscos a população, bem como encaminhando Relatório Circunstanciado a essa Casa de Leis vez que os problemas ora apontados vem expondo a população do Distrito Federal a risco de vida.

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 687/2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/Jun/2019 15:40

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente



A proposição ora apresentada encontra respaldo, inclusive ao se observar as atribuições da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, onde destaco que *“a Subsecretaria deve realizar o treinamento da comunidade visando o desenvolvimento das atividades de defesa civil; coordenar as operações de fiscalização integrada do programa de controle da movimentação dos produtos perigosos; promover **vistorias e monitorar áreas de risco; intervir ou recomendar a intervenção preventiva, a interdição e a evacuação da população de áreas e de edificações vulneráveis.** Ela deve ainda fiscalizar e vistoriar eventos com concentração de público e/ou montagem de estruturas; realizar simulados para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência...”*.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital
MDB

ct

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 687 / 2019
Folha Nº 028

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 687/19.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 687 12019

Folha Nº 03 